



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2023-2025

Aconteceu, aos doze dias do mês de maio de 2023, às 09:00, no auditório do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, Localizado na Rua Elesbão de Almeida, R. Raquel Crispim, S/N - Centro, Lavras da Mangabeira - CE, 63300-000. Assuntos em pauta: **Eleição do Conselho Tutelar 2023; locação de urnas; análise de candidatos e documentação, ministração de cursos profissionalizantes.** Iniciando a reunião, o Sr. Pedro Pereira Marcos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras da Mangabeira, tratou acerca da análise documental dos inscritos à eleição do Conselho Tutelar. Na oportunidade, o Presidente do CMDCA elucidou a necessidade da ampliação da aquisição de mais urnas para a votação desta que acontecerá no mês de outubro do presente ano, destacando as áreas onde serão locadas e a equipe que deve elencada para a bancada de eleições. São as áreas: Colégio são Vicente, a conter 04 urnas; Colégio Filgueiras Lima, a conter 06 urnas; Colégio Dr. João Gonçalves, no distrito de mangabeira, a constar 03 urnas; Quitaiús, a constar 01 urna; Iberepi, a constar 02 urnas e Arrojado, também, a constar 02 urnas. Diante da locação das urnas, o Presidente destacou a necessidade de uma equipe de 150 pessoas a serem contribuintes nas áreas de atuação da eleição, como também, a necessidade de 09 carros que estarão à disposição das atividades. Prosseguindo, os conselheiros sugeriram a realização de uma formação para os candidatos à eleição para conselheiro tutelar, com o intuito de fornecer o pleno conhecimento de leis e diretrizes concernentes tanto às eleições quanto ao cargo de Conselheiro Tutelar. Em seguida, os Presidentes junto aos conselheiros do CMDCA sucederam a análise documentária dos candidatos, além de destacarem suas experiências profissionais. Após a análise, fora decretado como **DEFERIDOS** todos os candidatos à eleição de conselheiro tutelar, segundo suas documentações e requisitos mencionados no **Edital nº 01/2023** que dispõe acerca do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Lavras da Mangabeira-Ce. Dando continuidade, o Presidente tratou acerca da realização de cursos profissionalizantes que serão ministrados na Cidade de Lavras da Mangabeira, importa registrar que o intuito da RENASPI, na condição de entidade de formação técnico profissional metódica a que alude o art. 430, II, da CLT, é a inscrição nesse Conselho como uma etapa necessária à tramitação do processo de validação de curso de aprendizagem, diante do registro de entidade inscrição dos Programas de Aprendizagem da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção social e Integração – RENASPI, nos termos dos artigos 316 e 317 da Portaria MTP 671, de 08 de novembro de 2021. São os cursos ministrados no Programa de Socioaprendizagem, devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Previdência, solicitar REGISTRO DE ENTIDADE e INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM para a faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, a este Conselho conforme relação dos cursos: Aprendiz em Almoxarife; Aprendiz em Arco Ocupacional Em Administração; Aprendiz em Arco Ocupacional Em Serviços Administrativos; Aprendiz em Auxiliar de Escritório, em Geral; Aprendiz em Auxiliar de Logística; Aprendiz em Embalador a Mão Aprendiz em Promotor de Vendas; Aprendiz em Recepção, em Geral; Aprendiz em Repositor de Mercadorias. Não



havendo mais nada a tratar, o Sr. Pedro Pereira Marcos encerrou a reunião, e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, Secretário Executivo, Lavrei a presente ata. Lavras da Mangabeira, Ceará – 12 de maio de 2023.

José Maílton Sobrinho de Morais  
Pedro Pereira Marcos  
Marta Emanuelly Pereira Simplicio  
Maurício Eider de Lima Rogui  
Josenildo Cabral Brito  
Paula Giovanna Olinda de Queiroz  
Matheus Vinicius Amaro de Barros  
Maria Magalhães A. Sousa  
Mariana Dalte Pereira Pires  
Maria Zuleide da Silva Maciel  
Cicere da Silva  
Marta de Fátima de Sousa Brasil Garcia